

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.158/2024 - Afastamento do País, de 8/10/2024, informo:

Relator: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.817967/2024-50

Expediente: 1327257/24-6

Ementa: Trata-se de afastamento do país do servidor João Batista da Silva Júnior, gerente na Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO), em razão da participação da Anvisa no Congresso de Doenças Raras para América Latina e Caribe 2024, que será realizado no período de 15 a 17 de outubro de 2024, em Bogotá, na Colômbia.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GSTCO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Congresso de Doenças Raras para América Latina e Caribe 2024

Local: Bogotá, Colômbia

Período: 15 a 17 de outubro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: João Batista da Silva Júnior

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GSTCO

Matrícula SIAPE: 1491408

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 166,50

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 214/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3220013).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3221130** e o código CRC **CCEE5C01**.

